



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		17/2025	
AUTORA/VEREADORA	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2025		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 55.744,52		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: 1) - Destinar recursos na ordem de R\$ 25.000,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais), para serem aplicados em medicamentos manipulados, tendo em vista que existem pacientes carentes no Município que só utilizam medicamentos manipulados, através de fórmulas específicas de laboratórios. 2) – Destinar recursos na ordem de R\$ 30.744,52 (Trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a serem aplicados no atendimento a pacientes com necessidades de exames especializados, de acordo com as normas em vigor.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atenção Básica	
AÇÃO	2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DESPESA	3390.32.00.00	Material, Bens Serv/Distribuição Gratuita	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		85.744,52	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		25.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		110.744,52	
NATUREZA DESPESA	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		1.111.489,04	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		30.744,52	
SALDO ATUAL - (R\$)		1.142.233,56	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	700.934,88
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			55.744,52
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			645.190,36

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda